



**PORTARIA-SEMUS N° 027, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

*Nomeia e constitui Comissão paritária de avaliação, enquadramento e gestão da carreira dos servidores municipais integrantes dos quadros da Saúde, na forma que especifica.*

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia, **CINTHIA VIEIRA DANTAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, II, da Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal 519/2014, nomeia e constitui a *Comissão paritária de avaliação, enquadramento e gestão da carreira dos servidores municipais integrantes dos quadros da Saúde* para coordenar os trabalhos relativos a verificação quanto ao enquadramento, avaliação e gestão na carreira de todos os pré-requisitos dos servidores que poderão vir a ser contemplados com a concessão de progressão na carreira dos servidores, conforme determinam os artigos 15 e 16, 26 e 27 da Lei Municipal 519/2014, e será composta pelos seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Suelma de Fatima Oliveira

Suplente: Abdiel Ribeiro Guida

Titular: Edilene Pereira de Sousa

Suplente: Jaqueline Gonçalves Oliveira

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Lourenice Ferreira de Sá Barros

Suplente: Americo Ferreira Rego

**Representantes da ASSANFA NIVEL SUPERIOR:**

Titular: Maria Eliane de Sousa Viana

Suplente: Jose Vasconcelos Nonato Rego

**Representantes da ASSANFA NIVEL TÉCNICO:**



Titular: Darly de Jesus Ferreira Carvalho

Suplente: Maria Joelma de Castro

**Representantes da ASSANFA NIVEL MÉDIO:**

Titular: Marcelo Ferreira Silva

Suplente: Israel Alves de Lima

**Art. 2º** Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão deverão observar os critérios definidos na Lei Municipal 519/2014, e após finalizados, deverão ser submetidos para a análise e discussão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Controle Interno e Contabilidade para a verificação de impacto orçamentário e disponibilidade financeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M).

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

**CINTHIA VIEIRA DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 029/2021

